



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000306/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 19/08/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadão Benemérito.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Senhor Edmundo Villani-Côrtes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 19 de agosto de 2025.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

